



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

LEI MUNICIPAL Nº 1.693/02

Dá denominação de Rua que especifica e dá outras providências.

DIRCEU LUIZ LANZARINI - Prefeito Municipal de Amambai-MS., faço saber que em sessão do dia 02.09.02 a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art 1º Fica denominada RUA DOS GIRASSÓIS, a rua nº 2, RUA DAS PRIMAVERAS, a rua nº 3, RUA DOS IPÊS, a rua nº 4, RUA VITÓRIA RÉGIA, a rua nº 5, RUA DAS ROSAS, a rua nº 6, RUA DAS ORQUÍDEAS, a rua nº 7. todas pertencentes ao Conjunto Residencial Guaicurus.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2002.


DIRCEU LUIZ LANZARINI
Prefeito Municipal

REGISTRADA.
Publicada em 25.09.02

